



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8017394: EDITAL 08 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8017394>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

EDITAL Nº 8/2026

SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA DE BOTUVERÁ – 2026

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para seleção de integrantes do Grupo de Dança Folclórica de Botuverá – Exercício 2026, que se regerá pelas disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a abertura de inscrições para participação de crianças e adolescentes no Grupo de Dança Folclórica de Botuverá, com vistas à preservação, valorização e divulgação da cultura popular do Município.

2. DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Grupo de Dança Folclórica tem por finalidade:

- I – Preservar, valorizar e divulgar as tradições culturais do Município de Botuverá;
- II – Promover a integração comunitária por meio da cultura;
- III – Representar oficialmente o Município em eventos culturais locais e regionais;
- IV – Estimular o desenvolvimento social, cultural e artístico de crianças e adolescentes.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar crianças e adolescentes:

- I – Residentes no Município de Botuverá;
- II – Com idade mínima de 5 (cinco) anos completos até 23/02/2026 e máxima de 17 (dezessete) anos a completar até 31/12/2026;
- III – Regularmente matriculados na rede de ensino;
- IV – Mediante autorização formal do responsável legal.

3.2. As categorias serão assim distribuídas:

- a) MIRIM: 5 a 8 anos;
- b) INFANTIL: 9 a 12 anos;
- c) JUVENIL: 13 a 17 anos.

3.3. A distribuição final se dará pela Coordenadoria, levando em consideração critérios técnicos da coordenação, como estatura, desenvoltura e habilidade artística.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. Período de inscrição de 23/02/2026 a 11/03/2026.

4.3. Local: Casa da Cidadania – Divisão de Cultura.

4.4. No horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

4.5. Documentos necessários:

- I – Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II – Documento de identificação do participante;
- III – Documento do responsável legal;
- IV – Comprovante de residência;
- V – Comprovante de matrícula escolar.

4.6. Deverá o responsável legal assinar as fichas e autorizações disponíveis junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

5. DOS ENSAIOS

- 5.1. Os ensaios ocorrerão em dias e horários definidos pela coordenação, na primeira reunião.
- 5.2. A primeira reunião ocorrerá em 13/03/2026, às 18h00, no Salão Paroquial São José, sendo obrigatória a presença dos inscritos e seus representantes legais.
- 5.3. A frequência é obrigatória, podendo o participante ser desligado em caso de faltas injustificadas reiteradas e descumprimento das normas estabelecidas.

6. DOS TRAJES

- 6.1. Os trajes típicos serão disponibilizados pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, a qual definirá o padrão dos trajes e sua confecção.
- 6.2. Os responsáveis assumem compromisso de (Anexo II):
 - I – Zelar pela integridade do traje;
 - II – Providenciar sua higienização;
 - III – Restituí-lo em até 05 dias após o uso, nas mesmas condições de sua retirada.
- 6.3. Em caso de dano, perda ou extravio, poderá ser apurada responsabilidade administrativa para eventual ressarcimento ao erário, nos termos da legislação vigente, mediante processo administrativo junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

7. DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1. Os participantes deverão comparecer pontualmente aos locais indicados, conforme cronograma previamente estipulado.
- 7.2. Durante os eventos, a responsabilidade pelos menores será:
 - I – Da coordenação, enquanto estiverem sob organização direta do grupo;
 - II – Dos pais ou responsáveis, após encerradas as apresentações.
- 7.3. Os participantes receberão antes das apresentações, cartões individuais que lhes darão direito à alguns itens de alimentação do referido evento.
- 7.4. Os responsáveis legais pelos participantes não poderão se envolver nos preparativos pré apresentação, somente participarão caso seja solicitado pela Coordenadora do grupo.

8. DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

- 8.1. A participação implica autorização específica e expressa para uso de imagem do menor, exclusivamente para fins institucionais e de divulgação cultural do Município (Anexo I).
- 8.2. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada qualquer utilização para finalidade diversa da prevista neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação no Grupo de Dança Folclórica não gera vínculo empregatício ou qualquer obrigação remuneratória por parte do Município.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.
- 9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 18 de fevereiro de 2026.



Victor José Wietcowsky
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO I

GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude Divisão de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do participante:

* Nome Completo: _____

1. Data de Nascimento: ____/____/____

1. Idade: ____ anos

1. Gênero: () Masculino () Feminino

1. CPF: ____-____-____-____

1. RG: _____

1. Endereço:

Rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: ____-____

1. Nome do responsável: _____

1. Telefone do responsável: () _____-____

1. e-mail do responsável: _____

Informações adicionais:

- Já participou de grupos de dança folclórica? () Sim () Não

1. Se sim, qual? _____

1. Possui alguma condição de saúde ou alguma condição física que devemos saber? () Não

() Sim. Se sim, qual? __

Autorização de participação e uso de imagem.

Eu _____ (nome do responsável), autorizo a participação de ____ no Grupo de Dança Folclórica do Município de Botuverá.

Estou ciente das atividades a serem realizadas e autorizo o uso de imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação do grupo em demandas ligadas à divulgação de projetos ligados às Festa Bergamasca, bem como quaisquer projetos da Prefeitura Municipal de Botuverá e também da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Divisão de Cultura.

Termo de responsabilidade pela utilização correta, cuidado e devolução do traje

Eu _____, declaro para os devidos fins que, em ____ / ____ / 2026, recebi, em perfeitas condições, um traje típico completo, que será utilizado por meu(a) filho(a) exclusivamente nas apresentações na 32ª Festa Bergamasca.

Declaro ainda, estar ciente de que o mesmo deverá ser devolvido até o dia ____ / ____ / 2026, na casa da cidadania.

Compreendo e aceito que, a perda, não devolução ou extravio do traje ou parte dele, será de minha inteira responsabilidade.

Data de devolução do traje: ____/____/ 2026

Nome do participante: _____

Nome do(a) responsável: _____ CPF: _____._____.

Telefone para contato: (____) _____-_____

Botuverá, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável
